



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000015/2023
Data 03/04/2023

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000819/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 224.484,37 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000330	02006001.2678200972.040 33903900000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25000000	182.400,00
0000469	02008002.1030100694.015 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA Material de Consumo	26210000	33.949,37
0000551	02008002.1030300711.071 44905100000	INVESTIMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA Obras e Instalações	26210000	8.135,00
TOTAL:				224.484,37

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 224.484,37 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONAN JOSE PORTILHO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

**Decreto nº 017/2023.
De 03 de abril de 2023.**

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG 03/04/2023


Assinatura

**“Dispõe sobre Homologação de
Processo Seletivo Simplificado regulado
pelo Edital 002/2023.**

O **Prefeito Municipal de Senhora do Porto** no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 009/2023, considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos do **Edital nº 002/2023, de 27 de fevereiro de 2023**, com publicação do resultado final no **dia 22 de março de 2023**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Senhora do Porto, 03 de abril de 2022.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

**Decreto nº 018/2023.
De 04 de abril de 2023.**

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG

04 / 04 / 2023

Assinatura

**“Dispõe sobre Prorrogação de Processo
Seletivo Simplificado regulado pelo
Edital 002/2021.**

O **Prefeito Municipal de Senhora do Porto e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, face ao item IX “Das Disposições Gerais” subitem 4 que trata do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 02 (anos) o Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do **Edital nº 002/2021, de 22 de março de 2021**, homologado em 07 de abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 07 de abril de 2023, revogam-se a disposições em contrário.

Senhora do Porto, 04 de abril de 2023.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal


Wender Pierre Mota Leite
**Secretário Municipal de Recursos
Humanos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

**Decreto nº 018/2023.
De 04 de abril de 2023.**

PUBLICADO

Sra. do Porto/MG

04 / 04 / 2023

Assinatura

“Dispõe sobre Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital 002/2021.

O **Prefeito Municipal de Senhora do Porto e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, face ao item IX “Das Disposições Gerais” subitem 4 que trata do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo período de 02 (anos) o Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do **Edital nº 002/2021, de 22 de março de 2021**, homologado em 07 de abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 07 de abril de 2023, revogam-se a disposições em contrário.

Senhora do Porto, 04 de abril de 2023.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal


Wender Pierre Mota Leite
Secretário Municipal de Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

Decreto nº 21A/2023.

De 05 de maio de 2023.

Publicado no Quadro de Avisos
Senhora do Porto
05 / 05 / 2023

“Dispõe sobre Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital 003/2021.

O **Prefeito Municipal de Senhora do Porto e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 062/2021, considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do **Edital nº 003/2021, de 27 de abril de 2021**, para os cargos: **Auxiliar Operacional, Assistente Administrativo e Operador de Máquina Especial** – com publicação da classificação final no **dia 06 de maio de 2021**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Senhora do Porto, 05 de maio de 2023.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal


Wender Pierre Mota Leite
Secretário Municipal de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

**DECRETO Nº 023/2023
DE 23 DE MAIO DE 2023**

Sra. do Porto/MG 23 / 05 / 2023

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO Nº 22/2023.**

[Assinatura]
Assinatura

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica Lei Municipal, e:

Considerando o tráfego de veículos de carga pesada está causando danos às vias públicas municipais;

Considerando que o serviço de água e esgoto do município não foi projetado para suportar o peso e fluxo de veículos pesados;

Considerando que o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural (COMPAC) manifestou de forma contrária ao trânsito de veículos pesados, sob pena de risco à segurança do Patrimônio Público Municipal

Considerando ser dever do Município zelar pela segurança de todos;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 22/2023, de 08 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A partir do dia 09 de maio de 2023, fica proibido o tráfego nas vias do Município de Senhora do Porto/MG, de veículos com cargas superiores acima de 12t de PBT.

§ 1º. As composições deverão observar um peso máximo por eixo de 4t de PBT.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Senhora do Porto/MG, 23 de maio de 2023.

[Assinatura]
Ronân José Portilho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

PUBLICADO

Decreto nº 027/2023.
De 12 de junho de 2023.

Sra. do Porto/MG

12/06/2023

Assinatura

**“Regulamenta o Pagamento do IPTU
2023 nos termos da Lei nº 660/2013 –
Código Tributário Municipal.”**

O **Prefeito Municipal de Senhora do Porto**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais; e

Considerando o disposto no art. 21, da Lei Complementar nº 660/2013 “Código Tributário Municipal”;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 101/2000, Lei de responsabilidade fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidas as datas para pagamento do IPTU e Taxas Correlatas pertinentes ao Município de Senhora do Porto, relativamente ao exercício de 2023, observando o valor mínimo de cada parcela de R\$ 20,00 (vinte reais) para pessoa física e R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoa jurídica, assim distribuída:

PARCELA	DATA DE VENCIMENTO
COTA ÚNICA	12/07/2023
1ª PARCELA	12/07/2023
2ª PARCELA	14/08/2023
3ª PARCELA	12/09/2023

Art. 2º - Este decreto entra em vigor em 12 de junho de 2023, revogam-se a disposições em contrário.

Senhora do Porto, 12 de junho de 2023.

Ronan José Portilho
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000019/2023
Data 02/05/2023

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000819/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 175.545,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000164	02005001.1236100362.025 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	15000001	17.090,00
0000168	02005001.1236100372.023 33903000000	MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Material de Consumo	15500000	5.000,00
0000178	02005001.1236100412.026 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Material de Consumo	15000001	38.000,00
0000314	02006001.1751200542.038 33903000000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO Material de Consumo	15000000	10.400,00
0000328	02006001.2678200972.040 33903000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Material de Consumo	15000000	16.900,00
0000342	02007001.0812200122.041 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Fisica	15000000	3.340,00
0000475	02008002.1030100694.016 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAUDE (ACS) Contratação por Tempo Determinado	16040000	60.000,00
0000616	02008002.1030500734.028 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	15000001	6.000,00
0000694	02010001.1812200332.149 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Material de Consumo	15000000	4.800,00
0000792	02012001.2012200722.143 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Juridica	15000000	14.015,00
TOTAL:				175.545,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 175.545,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000143	02005001.1212200362.021 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15000001	90,00
0000154	02005001.1236100361.007 44905100000	INVESTIMENTOS EM UNIDADES ESCOLARES E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT Obras e Instalações	15000001	1.814,00
0000160	02005001.1236100362.025 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000001	3.450,00
0000161	02005001.1236100362.025 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Obrigações Patronais	15000001	38.000,00
0000167	02005001.1236100362.025 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Juridica	15000001	1.550,00
0000174	02005001.1236100412.026 31909400000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000001	1.000,00
0000177	02005001.1236100412.026 33901400000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Diárias - Pessoal Civil	15000001	186,00
0000178	02005001.1236100412.026 33903000000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR Material de Consumo	15500000	3.000,00
0000187	02005001.1236500362.027 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR/CRECHES Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000001	1.000,00
0000188	02005001.1236500362.027 31911300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR/CRECHES Obrigações Patronais	15000001	3.500,00
0000189	02005001.1236500362.027 33900800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR/CRECHES Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do Militar	15000001	500,00



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000019/2023
Data 02/05/2023

0000190	02005001.1236500362.027 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR/CRECHES Diárias - Pessoal Civil	15000001	1.000,00
0000193	02005001.1236500362.027 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR/CRECHES Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15500000	2.000,00
0000194	02005001.1236500362.027 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO PRE-ESCOLAR/CRECHES Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15000001	3.000,00
0000297	02006001.1545200542.037 33903000000	MANUTENCAO DO CEMITÉRIO DO MUNICÍPIO Material de Consumo	15000000	9.200,00
0000302	02006001.1648200542.130 33304100000	MANUTENCAO DE CONVENIOS DE HABITACAO POPULAR Contribuições	15000000	6.619,12
0000303	02006001.1648200542.130 33903000000	MANUTENCAO DE CONVENIOS DE HABITACAO POPULAR Material de Consumo	15000000	1.415,00
0000304	02006001.1648200542.130 33903900000	MANUTENCAO DE CONVENIOS DE HABITACAO POPULAR Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	3.000,00
0000310	02006001.1751200542.038 31901300000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO Obrigações Patronais	15000000	670,00
0000311	02006001.1751200542.038 31909400000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	530,00
0000316	02006001.1751200542.038 33903900000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	15000000	2.485,00
0000320	02006001.2678200971.018 44905100000	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DE PONTES,BUEIROS, MATA BURROS E ESTRADAS VICINAIS Obras e Instalações	15000000	931,70
0000321	02006001.2678200971.019 44905200000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPOR Equipamentos e Material Permanente	15000000	2.449,18
0000346	02007001.0812200122.041 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	1.000,00
0000347	02007001.0812200122.041 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL Idenizações e Restituições	15000000	1.000,00
0000353	02007001.0824300132.049 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR Diárias - Pessoal Civil	15000000	1.340,00
0000584	02008002.1030400732.901 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16040000	60.000,00
0000607	02008002.1030500734.028 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000001	6.000,00
0000685	02010001.1812200331.055 44905100000	INVESTIMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Obras e Instalações	15000000	432,38
0000696	02010001.1812200332.149 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	15000000	367,62
0000698	02010001.1812200332.149 33904000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	15000000	1.000,00
0000699	02010001.1812200332.149 33904700000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Obrigações Tributárias e Contributivas	15000000	1.000,00
0000700	02010001.1812200332.149 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	1.000,00
0000701	02010001.1812200332.149 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Idenizações e Restituições	15000000	1.000,00
0000781	02012001.2012200722.143 31900400000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA Contratação por Tempo Determinado	15000000	14.015,00
TOTAL:				175.545,00
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000019/2023
Data 02/05/2023

RONAN JOSE PORTILHO



MUNICÍPIO DE SENHORA DO PORTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO
MINAS GERAIS
18.307.504/0001-14
DECRETO Nº 0000020/2023
Data 02/05/2023

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto, no Estado do Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000819/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 614.645,00 (seiscentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e cinco reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000127	02004001.0412300062.119 33903500000	MANUTENCAO DO SETOR FINANCEIRO/ARRECADACAO/CONTABILIDADE Serviços de Consultoria	25000000	38.930,00
0000262	02006001.1545100541.011 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Obras e Instalações	25000000	42.753,00
0000314	02006001.1751200542.038 33903000000	MANUTENCAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO Material de Consumo	25000000	10.000,00
0000328	02006001.2678200972.040 33903000000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Material de Consumo	25000000	12.100,00
0000330	02006001.2678200972.040 33903900000	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25000000	180.000,00
0000434	02008001.1012200674.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26210000	2.126,00
0000469	02008002.1030100694.015 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA Material de Consumo	26210000	3.000,00
0000473	02008002.1030100694.015 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	26210000	27.572,00
0000579	02008002.1030400731.072 44905200000	INVESTIMENTO PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Equipamentos e Material Permanente	26210000	3.046,00
0000590	02008002.1030400732.901 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EM SAÚDE Material de Consumo	26210000	60,00
0000601	02008002.1030400734.030 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA Material de Consumo	26210000	9.000,00
0000661	02009002.1339100432.170 33903900000	MANUTENCAO RESTAURACAO/ DE BENS PROTEGIDOS PELO PATRIMONIMO CULTURAL Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	25000000	36.234,00
0000675	02009003.2369500471.062 44905100000	INVESTIMENTOS EM COMPLEXOS E DEMAIS ESPAÇOS TURÍSTICOS Obras e Instalações	25000000	249.824,00
TOTAL:				614.645,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
Superávit Financeiro: R\$ 614.645,00 (seiscentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e cinco reais)
Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONAN JOSE PORTILHO

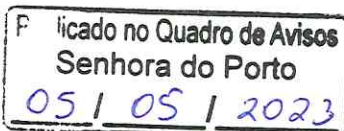


PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG
Telefax: (33) 3424-1250

Decreto nº 21A/2023.

De 05 de maio de 2023.



“Dispõe sobre Prorrogação de Processo Seletivo Simplificado regulado pelo Edital 003/2021.

O **Prefeito Municipal de Senhora do Porto e a Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Processo Seletivo, designada através da Portaria nº 062/2021, considerando terem sido ultimadas todas as etapas editalícias;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Prorrogado o Processo Seletivo promovido pela Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, nos termos do **Edital nº 003/2021, de 27 de abril de 2021**, para os cargos: **Auxiliar Operacional, Assistente Administrativo e Operador de Máquina Especial** – com publicação da classificação final no **dia 06 de maio de 2021**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Senhora do Porto, 05 de maio de 2023.


Ronan José Portilho
Prefeito Municipal


Wender Pierre Mota Leite
Secretário Municipal de Recursos Humanos